



EDITAL Nº 09/2018 - DIRGRAD-CM

PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA - UTFPR CÂMPUS CAMPO MOURÃO

E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - PORTUGAL

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR; torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná do Câmpus Campo Mourão e o curso de Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, do Instituto Politécnico De Bragança (IPB).

1. PREÂMBULO

O Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Engenharia Eletrônica do Câmpus Campo Mourão da UTFPR e o curso de Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, do Instituto Politécnico de Bragança, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação.

O aluno, da UTFPR, participante do programa que concluir todas as etapas previstas no acordo e concluir o curso de Engenharia Eletrônica receberá o Diploma de Engenheiro em Eletrônica expedido pela UTFPR e os diplomas de Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores e Mestre em Engenharia Industrial expedido pelo Instituto Politécnico de Bragança.

1.1. DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O Acordo de Dupla-Diplomação objeto deste edital, tem os seguintes objetivos:

- a) promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Eletrônica do câmpus, Campo Mourão possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos da graduação em Engenharia Eletrônica;
- c) contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- d) estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de

graduação na UTFPR;

2. DAS NORMAS GERAIS

a) A dupla-diplomação estará disponível para um número de até quatro (04) estudantes por ano letivo, acordado entre as duas instituições e implicará na mobilidade internacional do estudante, matriculado a partir do 7º período do curso de Engenharia Eletrônica da UTFPR/Câmpus Campo Mourão;

b) A duração inicial do período de mobilidade internacional será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por mais três (3) meses, incluído neste período o tempo necessário para entrega dos relatórios e monografias dos módulos de estágio, trabalho de conclusão de curso da UTFPR/Câmpus Campo Mourão, e projeto / estágio e apresentações / defesas públicas;

c) O Estágio Curricular Obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da UTFPR são equivalentes à Dissertação, Estágio e ao Projeto do IPB, de acordo com as normas regulamentares das duas instituições no que se refere ao funcionamento e defesa dos mesmos ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer para as duas instituições;

d) O candidato selecionado para o programa de Dupla Diplomação deverá cumprir um *Plano de Estudos* a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira;

e) O *Plano de Estudos* será elaborado pelo aluno com a orientação da coordenação do curso em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de dupla diplomação;

f) Ao retornar à UTFPR o aluno deverá concluir todas as disciplinas faltantes para a integralização de seu curso exceto aquelas cujos conteúdos foram consignados em função dos conteúdos cursados durante o período de Dupla Diplomação;

g) As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, despesas com moradia, despesas com alimentação, despesas para emissão de documentos (ex: diploma no IPB) serão de responsabilidade do estudante, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional para a Dupla Diplomação;

3. DAS VAGAS

Serão selecionados até quatro (04) alunos para início das atividades da dupla diplomação no mês de setembro de 2018.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos do curso de Engenharia Eletrônica da UTFPR Câmpus Campo Mourão, que atendam às seguintes condições:

a) Estar matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica do Câmpus Campo Mourão, cursando, no mínimo, o 6º período no primeiro semestre de 2018, conforme registro no Sistema Acadêmico;

b) Estar, no mínimo, no 7º período do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica no segundo semestre de 2018, conforme registro no Sistema Acadêmico;

- c) Possuir coeficiente de rendimento mínimo de 0,65 no ato da inscrição;
- d) Ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 12 meses.

5. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **09 a 12/04/2018** das 8 às 12 e das 13 às 17 horas na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Campo Mourão.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional Dupla-Diplomação deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I - 0215032);
- b) Cópia atualizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica do Câmpus Campo Mourão;
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- d) Cópia do CPF e do RG;
- e) Projeto de Dupla Diplomação.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

A seleção dos candidatos será realizada do dia **13 a 19 de abril de 2018**, em horário e sala a ser definida e divulgada por uma comissão composta por três (03) docentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica da UTFPR / Câmpus Campo Mourão, designada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, que selecionará e classificará os candidatos pela ordem decrescente dos pontos obtidos com a fórmula composta dos seguintes critérios.

- a) Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) (peso 0,4);
- b) Carga Horária das Disciplinas Cursadas com APROVAÇÃO (CHA) (peso 0,2):
CHA/TD
- c) Carga Horária das Disciplinas Cursadas com REPROVAÇÃO (CHR) (peso 0,2):
1-(CHR/TD)
- d) Apresentação de Projeto com arguição (AP) (peso 0,2);

$$Pontos = \left\{ CR \times 0,4 + \frac{CHA}{TD} \times 0,2 + \left[1 - \left(\frac{CHR}{TD} \right) \right] \times 0,2 + AP \times 0,2 \right\} \times 10$$

onde TD = Carga Horária Total de Disciplinas do curso de Engenharia Eletrônica do Câmpus Campo Mourão.

8. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

- 1) Aluno com maior coeficiente de rendimento escolar;
- 2) Aluno com maior número de disciplinas, do curso, concluídas com êxito até a

data da inscrição;

3) Aluno com maior idade.

9. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1. Lista preliminar de classificados

A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada inicialmente com a publicação da lista preliminar até as 17 horas do dia 20 de abril de 2018, em edital da DIRGRAD e poderá ser acessado no endereço eletrônico:

<http://www.utfpr.edu.br/campomourao/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/editais-1>.

9.2. Lista definitiva dos selecionados.

A lista definitiva dos selecionados será publicada até as 17 horas do dia 26 de abril de 2018, em edital da DIRGRAD e poderá ser acessado no endereço eletrônico:

<http://www.utfpr.edu.br/campomourao/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/editais-1>

10. DO PRAZO PARA RECURSO

Os recursos contra o resultado preliminar deste edital poderão ser protocolados na Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Campo Mourão, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, do dia 23 de abril de 2018. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas até as 17h do dia 25 de abril de 2018.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR do Câmpus Campo Mourão.

Campo Mourão, 06 de abril de 2018.

Prof. Roberto Ribeiro Neli
Coordenador Dupla-Diplomação (IPB)
Curso de Engenharia Eletrônica

Profa. Karla Silva
Diretora de Graduação e Educação Profissional
Câmpus Campo Mourão



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RIBEIRO NELI, DIRETOR(A)**, em 06/04/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE KREUTZ, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/04/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA, DIRETOR(A)**, em 06/04/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214934** e o código CRC **2651124C**.

SEÇÃO DE ANEXOS
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (0215032)